



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 041/2015 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E MARIA ISABEL ZEBRAL MACHADO**

**LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG.

CEP:33.400-000

CNPJ: 73.357.469/0001-56

representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Nila Alves de Rezende, inscrita no CPF/MF sob o nº: 316.278.976.15 e CI nº M-2.976.574 SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

**LOCADORA: MARIA ISABEL ZEBRAL MACHADO**

End.: Rua Palmira, nº 171 – Bairro Santos Dumont

Lagoa Santa/MG – CEP 33.400-000

Inscrita no CPF sob o nº 219.646.106-72 e CI nº M-398.010 emitida pela SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Locação nº 041/2015 – Dispensa de Licitação nº. 006/2015, Processo n.º 029/2015, firmado em 12/05/2015, referente ao imóvel localizado à Rua Assembléia. nº 170, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, para a instalação do depósito/acomodação dos bens servíveis e inservíveis lotados na Secretaria de Educação, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo por 05 (cinco) meses, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/2013, conforme condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a Cláusula Terceira, item 3.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

3.1 - O prazo de locação será de 05 (cinco) meses, iniciando-se no dia 12 de março de 2018, com término previsto para o dia 11 de agosto de 2018 com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93, mas podendo ser revogado mediante o acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor da locação previsto na cláusula quarta, item 4.1. face ao contrato, não sofrerá reajuste, conforme acordado entre as partes.

4.1. O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para os cinco meses subseqüentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**


As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.


Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 09 de março de 2018.

  
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
NILA ALVES DE REZENDE  
LOCATÁRIA

  
MARIA ISABEL ZEBRAL MACHADO  
LOCADORA

Testemunhas:   
CPF: 029.013.696.26

  
CPF: 086.890.946.79

✓